



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

transcendendo sem parar

041 3652-8100
Rua XV de Novembro, 2473
87060-000 Iporã, PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 329/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CARLA ANDREA
ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1259 Página: 84 Ano: VI

Data: 24/05/2017